

ALTEROSA LTDA. (MO) LASER

Comp. Banco Agência Cl Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 31616 6 R\$7.467,35

Pague por este cheque a quantia de ***** SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS *****

MARIA REGINA BRAGA.- e centavos acima

a OIRO PRETO, 02 OUTUBRO de 2018

CAIXA

Juliano Ferreira

OIRO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OIRO PRETO - MG
CONFECCAO - 03/16

CAMARA MUNICIPAL DE OIRO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑈10401366⑈ 01931461654 200600055081⑈

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 56/2018 -009

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 02/10/2018 Ficha: 000028

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MARIA REGINA BRAGA

Número: 645

Endereço.: RUA VEREADOR HELIO FERREIRA Nº: 28 Bairro: DISTR.ENG. CORREIA

CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO

UF...: MG

Insc. Est:

CPF...: 551.792.236-87

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 56 Liquidacao Nº.: 9

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.467,35

SALDO ANTERIOR: *****33.395,17 : DESCONTO.....: *****0,00

SALDO ATUAL...: *****25.927,82 : VALOR LIQUIDO: *****7.467,35

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 02/10/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018 CONFORME ARTIGO 2º LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018 - SETEMBRO/2018

Daura Terezinha da Matta

Belson Graciano Moreira

Mander Lucio Albuquerque

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

BELSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

MANDER LUCIO ALBUQUERQUE
CPF: 507.534.106-30
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.467,35 ,Sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos.*****

02 10 18
02/10/18

MG 2.718.858

Wam

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO

CHEQUE: 311616 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

Maria Raimunda Costa



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Júlio Cesar Ramos de Lima	117.855.506-24	Assessoria parlamentar	RPA N 09/02	1700,00
28	Fátima de Almeida Pereira Ramos	462.113.496-53	Assessoria jurídica	RPA N 09/04	2000,00
28	Ariana Isabel Bedeschi Sacramento	072.342.816-65	Aluguel de automovel	RPA N 09/03	2000,00
28	OSVALDO GONZAGA	195.122.366-72	Assessoria parlamentar	RPA N 09/01	1700,00
30	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	Telefonia do gabinete	Relatorio de telefonia	67,35
TOTAL					7467,35
SALDO					532,65

De acordo - Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Juliano Ferreira
1º Secretário


Wandier Lucio Albuquerque
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a Verba Indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).
Este é o parecer.
Encaminho para a análise do Diretor Geral.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
Remeto a Presidência para autorização.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VEREADORA

REGINA BRAGA

SETEMBRO 2018

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
REQUERIMENTO



A Sua Excelência o Senhor
Wander Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de verba indenizatória relativa às despesas realizadas no **MÊS** de **SETEMBRO** de **2018**, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da Portaria 05/2017.

Ouro Preto, 28 de setembro de 2018


Maria Regina Braga
Vereadora

(Anexo: relatório de despesas e comprovantes).

DECLARAÇÃO

MARIA REGINA BRAGA, portadora do CPF 551.792.236-87, brasileira, residente e domiciliado à Rua Um, nº20-Apartamento 109- bloco A1-Bauxita, Ouro Preto/MG , vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991, em seu Art. 10 e conforme Memorando 03-C.I. CMOP.

Declara, ainda, que por questões técnicas os assessores parlamentares abaixo relacionados, receberão valores líquidos, sem desconto de INSS (INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL), referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula de 4º § do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores (a saber):

- Osvaldo Gonzaga
- Júlio César Ramos de Lima
- Ariana Isabel Bedeschi Sacramento
- Fátima de Almeida Pereira Ramos


MARIA REGINA BRAGA
Vereadora

Ouro Preto, 28 de setembro de 2018

gerado por www.controlenanet.com.br

No DO RECIBO	No DO TALÃO
09	02

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Maria Regina Braga	

DE *Assessoria parlamentar*
(Um mil e setecentos reais)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 A IMPORTÂNCIA DE R\$ *1700,00 #*

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CPF: <i>117.855.506-24</i>
INSS:

ESPECIFICAÇÃO:

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO *1700,00 #*

II. _____

SOMA R\$ *1700,00 #*

DESCONTOS:

III. _____

IV. _____

V. _____

VI. _____

VII. _____

VALOR LÍQUIDO R\$ *1700,00 #*

NUMERO IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR
<i>MG18.173.083</i>	<i>SSP/MG</i>

LOCAL	DATA
<i>Curo Preto</i>	<i>28/09/18</i>

ASSINATURA
Julio Cesar Lima

NOME COMPLETO
Julio Cesar Romas de Lima

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Maria Regina Braga**, brasileira, solteira, vereadora, CPF 551.792.236-87, residente à Rua Um, nº20- Apartamento 109- bloco A1-Bauxita, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Júlio César Ramos de Lima**, brasileiro, solteiro CPF 117.855.506-24 e RG: MG-18.173.083, órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Gustavo Afonso Figueiredo, nº65, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes – Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º A CONTRATANTE, Maria Regina Braga, Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, nº41, pelo Partido PSDB, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, pelo período de 12 meses, a contar de 02 de janeiro de 2018, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pela **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar a vereadora em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses da **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, a **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, a **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).



4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

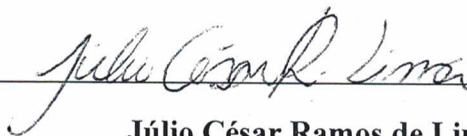
Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: _____



Maria Regina Braga

CONTRATADO: _____



Júlio César Ramos de Lima

TESTEMUNHAS:

1º Sumara F. do Oliveira Felfo

2º Marília Franca Felfo

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA N° 09/04NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Maria Regina Braga

MATRÍCULA (CNPJ OU IMSS)

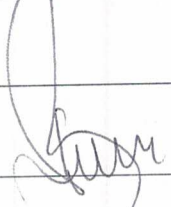
551.792.236-87

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Assessoria Jurídica Parlamentar a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
2.000,00		0,00	I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00 II. R\$ Soma R\$ 2.000,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	462.113.496-53	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.000,00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO M 2.735.273	ÓRGÃO EMISSOR SSP-MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 28/09/2018	NOME COMPLETO Fátima de Almeida Pereira Ramos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador **Maria Regina Braga** brasileira, solteira, CPF 551.792.236-87, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Dra. Fátima de Almeida Pereira Ramos, brasileira, casada, Advogada devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 161.735, CPF 462.113.496-53, com escritório na rua Advogado Alexandre Kassis, nº 189, bairro Bauxita, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratada obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assunto inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratada com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratada.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 1 (um) ano de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratada, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

Quinta: O Contratada não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratada, este deverá notificar o

Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.


Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2017.



Vereadora Maria Regina Braga.



Dra. Fátima de Almeida Pereira Ramos
OAB/MG - 161.735

TERMO DE ADITAMENTO:

(Contrato de Assessoria Jurídica).

Contratante: Vereadora Maria Regina Braga, inscrita no CPF sob o no. 551.792.236-87, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000. **Contratada:** Dra. Fátima de Almeida Pereira Ramos, brasileira, casada, Advogada devidamente inscrita na OAB/MG sob o nº 161.735, CPF 462.113.496-53, com escritório na rua Advogado Alexandre Kassis, nº 189, bairro Bauxita, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP. 35.400-000.

Cláusula Primeira: Pelo presente instrumento fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com objeto de assessoria e consultoria jurídica, inerentes da atividade parlamentar, para alterar a Cláusula Terceira, que passa a vigorar a partir da assinatura do presente comprometimento, nos seguintes termos:

Prorrogasse a vigência do presente contrato até o dia 02 de janeiro de 2019.

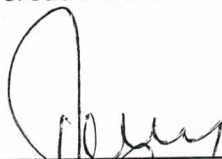
Cláusula Segunda: As demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços permanecem inalteradas.

Cláusula Terceira: Os contratantes declaram na presente cláusula o "De Acordo", aceitando o aditamento ao contrato em todos os seus termos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018



Vereadora Maria Regina Braga



Dra. Fátima de Almeida Pereira Ramos

Advogado - OAB/MG 161.735

No DO RECIBO	No DO TALÃO
09	03

gerado por www.controlenanet.com.br

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Maria Regina Borges	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2000,00#

DE Miguel de Azevedo
(Das mil reais)

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

ESPECIFICAÇÃO:

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO 2000,00#
 II. _____
 SOMA R\$ 2000,00#

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:

DESCONTOS:

III. _____
 IV. _____
 V. _____
 VI. _____
 VII. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CPF: 072.342.816-65
INSS:

VALOR LÍQUIDO R\$ 2000,00#

IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR
NUMERO 1613.987.620	

ASSINATURA
 x M. Blacramento

LOCAL	DATA
Engenheiro Carlos	28/09/18

NOME COMPLETO
 Maria Isabel Bedeschi Sacramento

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como locadora, **Ariana Isabel Bedeschi Sacramento**, brasileira, solteira, CPF 072.342.816-65, RG: MG-13.987.620, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Vereador Helio Ferreira, nº 38. Centro – Engenheiro Corrêa-Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatária, **Maria Regina Braga**, brasileira, solteira, vereadora, CPF: 551.792.236-87, residente e domiciliada à rua Um, nº20-Apartamento 109- bloco A1 ,Bauxita, Ouro Preto-MG, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo com motorista Marca/Modelo Fiat/Siena, Placa HDR-4543, para atendimento das demandas do gabinete tanto na sede quanto nos distritos e localidades do município, sempre que for requisitado.

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será de 12 meses, a contar de 01 de junho de 2018, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

3ª - Preço da locação

O veículo com motorista será locado mediante o aluguel mensal de R\$2000,00 (dois mil reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o 5º dia útil de cada mês, impreterivelmente.

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos valor em espécie ou cheque da locatária. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª – Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que a locatária ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

5ª - Rescisão

Se a locatária, como se obriga, deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6ª – Obrigações

A locadora, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, fazendo a manutenção preventiva e corretiva, mais a reposição de peças inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

A locadora ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamentos de multa por infrações.

A locatária, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício da locatária, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7ª - Foro

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

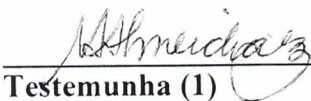
Ouro Preto, 01 de junho de 2018.



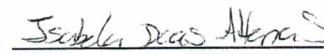
Locadora;
Ariana Isabel Bedeschi Sacramento



Locatária;
Maria Regina Braga



Testemunha (1)



Testemunha (2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DELTAH - MG Nº 012151691529
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

01 00977503240 2018

ARIANA ISABEL B SACRAMENTO

072.342.816-65 HDR-4543

00977503240 2008 2009

PAB/AUTOMÓVEL ALC/GASOL

FIAT/PALTO FINE FLEX 2008 2009

05L/066CV PARFIC C1N2A

EXERCÍCIOS 2008 2009

192.13 16/03/16

101. S E G U R O P A C O 1/2/16

ALIEIACAO FIDUCIARIA
 BV FINANCEIRA S A C P I

OURO PRETO MG 29/02/18

1548

MG Nº 012151691529 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsgiprodobrasil.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

2016 29/02/18

01 072.342.816-65 HDR-4543

00977503240 16 FIAT/PALTO FINE FLEX

2008 01 9BD17164G95295454177

PRÊMIO TARIFARIO

45,50 8,06 50,56

CUSTO 1,18 0,10 108,68

DATA DE VALIDADE 01/02/2018

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT

CHPUB - 08.000.0001-09
 www.seguroadoredp.com.br

MAR-2015

gerado por www.controlenanet.com.br

No DO RECIBO	No DO TALÃO
09	01

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA		MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Marisa Regina Braga		

DE Assessoria perkynter
(Um mil e setecentos reais)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5700,00#

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

ESPECIFICAÇÃO:

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO 1700,00#
 II. _____
 SOMA R\$ 1700,00#

Informações Adicionais / Outros RPAs

Total Rend:	Total IRRF:
Total Deduções:	Total INSS:


DESCONTOS:

III. _____
 IV. _____
 V. _____
 VI. _____
 VII. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
CPF: 995.122.366-72	
INSS:	

VALOR LÍQUIDO R\$ 4000,00#

NUMERO IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR
M2-781.076	SSP/MG

ASSINATURA


LOCAL	DATA
Engenheiro Corrêa	28/09/18

NOME COMPLETO
 Osvaldo Corrêa

TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Maria Regina Braga**, brasileira, solteira, vereadora, CPF 551.792.236-87, residente à Rua Um, nº20-Apartamento 109-bloco A1-Bauxita, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, Assessor Parlamentar, **Oswaldo Gonzaga**, brasileiro, casado CPF 195.122.366-72 e RG: M2-781.076, órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Vereador Hélio Ferreira, nº 30, Bairro: Centro – Engenheiro Corrêa – Ouro Preto, CEP: 35416-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º A **CONTRATANTE**, **Maria Regina Braga**, Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, nº41, pelo Partido PSDB, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, pelo período de 12 meses, a contar de 02 de janeiro de 2018, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se: Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;

Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;

Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pela **CONTRATANTE**;

Representar e ou acompanhar a vereadora em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

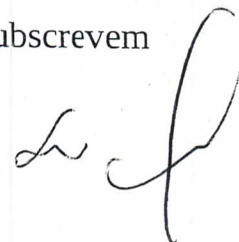
2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses da **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, a **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, a **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.


5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem

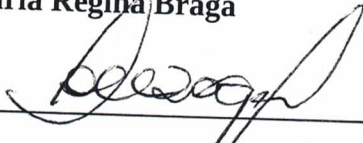


este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.

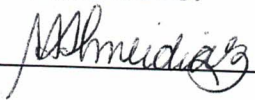
CONTRATANTE: 

Maria Regina Braga

CONTRATADO: 

Osvaldo Gonzaga

TESTEMUNHAS:

1º 

2º Sumara F. do Oliveira Felfo

Controller

1 outubro 2018 - 14:03:03

Emissão de conta por código de conta de 01/09/2018-00:00:00 até 30/09/2018-23:59:59

Código de conta 10

REGINA BRAGA

Classe	Outras							
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor	
31	Celular2	3/09	14:17:54	00:00:27	0984426250		0,00	
31	Celular1	3/09	15:54:52	00:06:10	0984426250		0,00	
31	Celular2	5/09	14:19:02	00:00:16	0987060564		0,00	
31	Celular1	5/09	14:19:41	00:02:28	0988172723		0,00	
31	celular3	5/09	14:24:22	00:02:40	0987060564		0,00	
31	Celular1	5/09	14:39:26	00:02:02	0985946151		0,00	
31	Celular1	6/09	10:59:59	00:04:04	0324119054		0,00	
31	Celular2	10/09	13:18:08	00:00:15	0987060564		0,00	
31	Celular1	10/09	13:19:12	00:00:38	0987060564		0,00	
31	Celular2	10/09	14:22:08	00:00:51	0987060564		0,00	
31	Celular1	10/09	14:23:18	00:03:12	0987060564		0,00	
31	Celular2	10/09	16:11:47	00:00:21	0987090564		0,00	
31	Celular1	10/09	16:12:28	00:00:10	0987090564		0,00	
31	celular3	10/09	16:12:58	00:00:09	0987090564		0,00	
31	celular3	12/09	16:51:39	00:00:21	0985229904		0,00	
31	Celular2	12/09	16:52:21	00:00:18	0985229904		0,00	
31	Celular1	12/09	16:52:59	00:00:21	0985229904		0,00	
31	Celular1	13/09	11:10:50	00:06:03	0991109120		0,00	
31	Celular1	17/09	13:10:14	00:00:00	09965595419		0,00	
31	Celular1	19/09	11:10:00	00:00:25	025354822		0,00	
31	celular3	19/09	13:25:07	00:00:39	0983434566		0,00	
31	Celular1	20/09	13:40:15	00:00:46	035586689		0,00	
31	celular3	26/09	14:07:32	00:00:23	0987601477		0,00	
31	Celular2	26/09	14:08:15	00:00:22	0987601477		0,00	
31	Celular1	26/09	14:10:24	00:00:23	0987601477		0,00	
31	celular3	26/09	14:11:08	00:00:18	0987601477		0,00	
31	Celular2	26/09	14:12:10	00:00:40	0985006389		0,00	
31	Celular1	26/09	14:13:10	00:00:37	0985006389		0,00	
31	celular3	26/09	14:14:26	00:01:47	0993940866		0,00	
31	Celular1	26/09	14:37:25	00:00:42	0987125737		0,00	
31	celular3	26/09	14:38:28	00:00:37	0987125737		0,00	
31	celular3	27/09	13:13:31	00:00:03	0988584249		0,00	
31	Celular2	27/09	13:14:19	00:00:24	0988584249		0,00	
31	celular3	27/09	13:53:51	00:00:46	0988584249		0,00	
31	Celular2	27/09	13:56:33	00:01:17	0988584249		0,00	
31	Celular1	27/09	13:58:13	00:04:17	0988584249		0,00	
31	Celular1	28/09	16:22:24	00:00:00	099394		0,00	
31	celular3	28/09	16:23:18	00:02:39	0988299632		0,00	
Total : 38		Duração Média : 00:01:15		Duração total : 00:47:51		0,00		

Classe	DDD							
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor	
31	Celular1	4/09	16:42:15	00:06:09	03132413055	BELO HORIZONTE	3,91	
31	celular3	5/09	15:32:42	00:09:34	03133896000	BELO HORIZONTE	6,05	
31	celular3	10/09	10:02:16	00:01:56	03121283500	BELO HORIZONTE	1,26	
31	Celular1	10/09	14:04:09	00:00:44	03132411905	BELO HORIZONTE	0,63	

Originadas Atendidas Não atendidas Não completadas**Recebidas** Atendidas Não atendidas**Internas** Atendidas Não atendidasCodigo(s) de conta selecionado(s):
10

31	celular3	10/09	15:06:56	00:07:56	03135612005	ITABIRITO	5,04
31	Celular2	12/09	16:18:08	00:02:00	03140043535	BELO HORIZONTE	1,26
31	Celular2	13/09	09:24:37	00:11:23	03121283500	BELO HORIZONTE	7,18
31	Celular2	18/09	12:28:19	00:00:51	03133482111	BELO HORIZONTE	0,38
31	Celular1	18/09	13:34:48	00:01:23	03133482111	BELO HORIZONTE	0,53
31	Celular2	19/09	11:08:37	00:00:14	03125354822	BELO HORIZONTE	0,63
31	celular3	20/09	13:41:24	00:03:31	03135586689	MARIANA	0,63
31	Celular1	20/09	15:02:48	00:01:29	03141033006	BELO HORIZONTE	0,95
31	celular3	24/09	14:40:33	00:01:30	03132399000	BELO HORIZONTE	0,95
31	Celular2	24/09	14:42:18	00:00:00	03132399	BELO HORIZONTE	0,00
31	Celular1	24/09	14:43:00	00:00:14	03132399120	BELO HORIZONTE	0,63
31	celular3	24/09	14:44:38	00:00:13	03132399120	BELO HORIZONTE	0,63
31	Celular1	26/09	13:42:43	00:00:26	03135573941	MARIANA	0,17
31	celular3	26/09	13:43:57	00:02:36	03135573300	MARIANA	0,45
31	Celular2	26/09	13:47:05	00:01:15	03132413055	BELO HORIZONTE	0,49

Total : 19

Duração Média : 00:02:48

Duração total : 00:53:24

31,77

Classe CCR

Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	Celular2	3/09	12:00:26	00:00:12	031995141758	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	3/09	12:03:44	00:00:38	031995141758	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular1	3/09	12:04:50	00:00:42	031995141758	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular2	3/09	14:02:56	00:02:04	031995141758	CELULAR DDD 31	1,04
31	Celular1	3/09	14:14:56	00:00:05	031984426250	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	3/09	14:15:25	00:00:12	031984426250	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	3/09	14:16:03	00:00:38	031984426250	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular1	3/09	14:17:16	00:00:06	031984426250	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	3/09	14:18:45	00:00:28	031984426250	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	3/09	14:20:34	00:00:07	031984426250	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	3/09	15:53:56	00:00:26	031984426250	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	3/09	17:17:49	00:00:38	031995141758	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular1	3/09	17:26:00	00:00:38	031995141758	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular1	4/09	12:06:46	00:00:38	031985510911	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	4/09	12:07:51	00:00:07	031989791831	CELULAR DDD 31	0,30
31	Celular1	4/09	12:08:46	00:00:36	031985510911	CELULAR DDD 31	0,30
31	celular3	4/09	12:20:09	00:05:15	031985510911	CELULAR DDD 31	2,62
31	Celular2	4/09	12:27:15	00:00:37	031985510911	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular1	4/09	12:28:20	00:03:42	031985510911	CELULAR DDD 31	1,83
31	celular3	4/09	12:47:37	00:00:44	031997088370	CELULAR DDD 31	0,40
31	Celular2	4/09	13:07:37	00:02:55	031995141758	CELULAR DDD 31	1,48
31	celular3	4/09	15:44:56	00:00:13	031983434566	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	4/09	15:45:36	00:00:40	031983434566	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular1	5/09	12:02:22	00:00:40	031987356057	CELULAR DDD 31	0,35
31	celular3	5/09	12:03:30	00:00:38	031987356057	CELULAR DDD 31	0,35
31	celular3	5/09	14:02:50	00:00:51	031987356057	CELULAR DDD 31	0,44
31	Celular2	5/09	14:04:06	00:01:07	031987356057	CELULAR DDD 31	0,59
31	Celular1	5/09	14:06:29	00:00:32	031989369646	CELULAR DDD 31	0,30
31	Celular2	6/09	09:11:17	00:00:38	031983707725	CELULAR DDD 31	0,35
31	celular3	10/09	14:10:02	00:01:57	031988460441	CELULAR DDD 31	0,99
31	Celular2	11/09	12:27:25	00:00:00	03198	CELULAR DDD 31	0,00
31	Celular2	11/09	17:39:39	00:00:03	031998200219	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	11/09	17:40:07	00:00:05	031992233033	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	11/09	17:40:39	00:00:04	031998200219	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	11/09	18:08:03	00:00:04	031998200219	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	11/09	18:48:26	00:00:06	031971326049	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	11/09	18:49:15	00:00:04	031971326049	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	11/09	18:50:42	00:00:05	031971326049	CELULAR DDD 31	0,25

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

Internas

Atendidas Não atendidas

31	celular3	11/09	19:10:59	00:00:04	031971326049	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	11/09	19:11:18	00:00:00	031998	CELULAR DDD 31	0,00
31	celular3	12/09	13:07:39	00:03:15	031987019607	CELULAR DDD 31	1,63
31	Celular2	12/09	13:18:40	00:00:00	0319	CELULAR DDD 31	0,00
31	Celular1	12/09	13:20:36	00:03:12	031987790426	CELULAR DDD 31	1,58
31	Celular2	17/09	13:14:18	00:00:12	031996559541	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	17/09	12:32:59	00:03:15	031996559541	CELULAR DDD 31	1,63
31	Celular2	19/09	12:33:53	00:00:51	031987108112	CELULAR DDD 31	0,44
31	Celular1	19/09	12:35:09	00:00:19	031987108112	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	19/09	12:48:46	00:00:22	031987108112	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	19/09	13:23:30	00:01:02	031983434566	CELULAR DDD 31	0,54
31	Celular1	19/09	16:48:18	00:00:38	031987151260	CELULAR DDD 31	0,35
31	celular3	19/09	16:52:04	00:02:47	031987151260	CELULAR DDD 31	1,38
31	Celular1	19/09	17:26:19	00:00:09	031988281516	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	19/09	17:27:09	00:00:09	031988281516	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	19/09	17:30:19	00:00:09	031988281516	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	20/09	16:39:27	00:00:12	031985491173	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	20/09	17:27:08	00:00:36	031989251317	CELULAR DDD 31	0,30
31	Celular1	20/09	17:28:11	00:00:38	031995559683	CELULAR DDD 31	0,35
31	celular3	20/09	17:29:04	00:00:00	0319	CELULAR DDD 31	0,00
31	Celular2	20/09	17:29:39	00:00:38	031996559541	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular1	20/09	17:30:46	00:00:38	031995559683	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular2	24/09	15:22:33	00:00:15	031985491173	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	26/09	14:19:53	00:02:44	031987060564	CELULAR DDD 31	1,38
31	Celular1	26/09	16:13:04	00:00:00	0319	CELULAR DDD 31	0,00
31	celular3	26/09	16:13:58	00:00:39	031985846544	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular1	26/09	16:15:47	00:00:05	031985846544	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	27/09	11:02:42	00:00:22	031997088370	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	27/09	11:04:26	00:00:21	031997088370	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	27/09	11:26:35	00:00:22	031997088370	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	27/09	11:27:18	00:00:21	031997088370	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	27/09	11:28:02	00:01:37	031997088370	CELULAR DDD 31	0,84
31	celular3	27/09	15:01:34	00:02:16	031996875457	CELULAR DDD 31	1,14
31	celular3	27/09	15:04:26	00:01:33	031996875457	CELULAR DDD 31	0,79
31	Celular2	28/09	15:27:07	00:01:42	031985491173	CELULAR DDD 31	0,84

Total : 73 Duração Média : 00:00:49 Duração total : 01:00:38 35,58

Total : 130 Duração Média : 00:01:14 Duração total : 02:41:53 67,35

Total Geral : 130 Duração Média : 00:01:15 Duração total : 02:41:53 67,35

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

Internas

Atendidas Não atendidas